



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, E A ROSALIA DE ARAÚJO-ME, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET (PACOTE COM 300 MEGABYTES EMPRESARIAL), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ROTEADORES, SWITCH E CABEAMENTO DA REDE), CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA/RN, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.727.485/0001-73, com sede na Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN, neste ato representado pela Presidente Srº Itan Lobo de Medeiros, casado, CPF nº 703.597.254-49, residente na Manoel Martiniano de Medeiros, 402 - Santo Antônio - Cruzeta-RN, CEP: 59.375-000 e a ROSALIA DE ARAÚJO-ME, CNPJ: 29.494.991/0001-98, Situada a Rua: Maria Augusta de Jesus,156A, Santo Antônio, Cruzeta-RN, CEP: 59.375-000, neste ato denominada de CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do processo administrativo nº 003/2023, referente à processo de dispensa nº 002/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2023, consoante ao que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Cláusula 1ª DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é aditar prazo de vigência e manter o valor do contrato original, celebrado entre as partes para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet (pacote com 300 Megabytes empresarial), com a disponibilização de equipamentos (roteadores, Switch e cabeamento da rede), conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Cláusula 2ª DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 4 (quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024, passando seu termo final para 01 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula 3ª DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, todos assinam.

Cruzeta/RN, 26 de dezembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

ITAN LOBO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DA CMC

CONTRATANTE

Rosalia de Araújo

ROSALIA DE ARAÚJO-ME

EMPRESA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME/ASSINATURA

CPF: 038.258.589-11

Abdilton P. do Nascimento

NOME/ASSINATURA

CPF: 123.456.054-12

Guilherme Luondren S. Lopes